

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

## À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores do tipo van, zero quilômetro, sem combustível e sem motorista, destinados ao atendimento dos Centros Dia do Idoso e da Subsecretaria Municipal de Assuntos Religiosos, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência 24 horas, seguro total, rastreamento, licenciamento e demais encargos necessários ao pleno funcionamento dos veículos.

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Trata-se de resposta ao pedido de Esclarecimento do pregão em epígrafe, interposto pela empresa A & G Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44.

De início, cumpre esclarecer que a empresa requerente incorreu em equívoco ao interpretar o Edital ao pressupor que se trata de contratação de ambulâncias ou veículos destinados à área da saúde. O presente certame possui finalidade diversa: atender exclusivamente às demandas operacionais dos Centros Dia do Idoso e da Subsecretaria Municipal de Assuntos Religiosos, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não havendo qualquer relação com equipamentos assistenciais de saúde.

No que concerne ao Questionamento nº 01, esclarece-se que o objeto não corresponde a ambulâncias, mas sim à locação de veículos automotores tipo van, zero quilômetro, movidos a diesel. O abastecimento será de responsabilidade desta Secretaria, conforme previsão editalícia.

Em relação ao Questionamento nº 02, esclarece-se que os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas, haja vista que sua função principal consiste no transporte diário dos usuários dos Centros Dia entre suas residências e a respectiva unidade de atendimento, de segunda a sexta-feira. Ademais, os veículos também serão destinados ao atendimento das demandas da Subsecretaria Municipal de Assuntos Religiosos.

Quanto ao Questionamento nº 03, reitera-se que o certame não trata da locação de ambulâncias. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos é de responsabilidade da empresa Contratada, nos termos do Edital. Somente no caso de ser constatado que o dano decorreu de culpa exclusiva de servidor desta Pasta é que poderá haver responsabilização individual, afastando-se o ônus da Contratada. Ressalta-se, ainda, que os veículos deverão possuir assistência 24 horas em todo o Estado do Rio de Janeiro, além de seguro total com cobertura para colisões, roubos, furtos e danos a terceiros, sendo que eventuais franquias correrão às expensas da Contratada, conforme dispõe o Termo de Referência.



Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

No tocante ao Questionamento nº 04, destaca-se que o procedimento licitatório trata de Registro de Preços, razão pela qual o fornecimento ocorrerá de forma futura e eventual, conforme demanda. Assim, a Contratada terá prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Início, para realizar as entregas, conforme item 5.2 do Termo de Referência.

Acerca do Questionamento nº 05, registra-se que as dimensões externas dos veículos não constituem critério obrigatório nesta contratação. Exige-se, tão somente, que seja fornecido veículo tipo van, zero quilômetro, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros, além das demais especificações contidas no Edital.

Sobre o Questionamento nº 06, esclarece-se que a utilização dos veículos obedecerá às necessidades operacionais da Secretaria, não interferindo, para fins de formulação da proposta, a indicação prévia de horários, rotas ou destinos específicos. Ademais, o Edital já dispõe de forma clara sobre as circunstâncias que justificam a contratação.

No que se refere ao Questionamento nº 07, confirma-se que os veículos deverão permanecer disponíveis durante 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Quanto ao Questionamento nº 08, esclarece-se que a lavagem e higienização dos veículos constituem responsabilidade da Contratante.

Sobre o Questionamento nº 09, reforça-se que o objeto não corresponde à locação de ambulâncias. A estimativa de utilização é de aproximadamente 200 km mensais, podendo haver variação positiva ou negativa conforme a distância das residências dos usuários atendidos pelos Centros Dia.

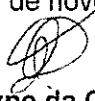
No que concerne ao Questionamento nº 10, informa-se que a plotagem dos veículos com a identidade visual institucional será realizada às expensas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inexistindo qualquer obrigação de execução por parte da empresa Contratada.

Quanto ao Questionamento nº 11, confirma-se que a indicação da marca e modelo dos veículos será obrigatória no momento do envio da proposta.

Por fim, no tocante ao Questionamento nº 12, esclarece-se que não há exigência de apresentação de amostra, conforme já previsto no Edital.

Assim sendo, requer-se a manutenção do edital em todos os seus termos, de modo a garantir a continuidade do procedimento licitatório.

Saquarema, 17 de novembro de 2025.



Luis Phillype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social

Mat.: 960698-6



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – RJ**

**REF.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025  
PROCESSO Nº 15.034/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores do tipo van, zero quilômetro, sem combustível e sem motorista, destinados ao atendimento dos centros dia do idoso e da subsecretaria municipal de assuntos religiosos, vinculados à secretaria municipal de desenvolvimento social, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência 24 horas, seguro total, rastreamento, licenciamento e demais encargos necessários ao pleno funcionamento dos veículos.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**:

**1º PERGUNTA:**

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

**2º PERGUNTA:**

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

**3º PERGUNTA:**

Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?
- b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?



c) O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos informo que será de responsabilidade da CONTRATADA, mas será também nos casos citados acima? Cão não seja de responsabilidade da CONTRATADA teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

**4º PERGUNTA:**

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

**5º PERGUNTA:**

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- a) Qual será o porte do veículo? Para quantos passageiros
- e) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte das pessoas?
- f) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?
- i) Ou essas decisões cabe a empresa decidir qual veículo deverá apresentar?

**6º PERGUNTA:**

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

**7º PERGUNTA:**

O veículo deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

**8º PERGUNTA:**

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

**9º PERGUNTA:**

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

**10º PERGUNTA:**

Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

**11º PERGUNTA:**

Será obrigatório o envio de marca e modelo?

**12º PERGUNTA:**

Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

Contagem, 12/11/2025.

*Gilberto de F Pessoa Moreira* **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:064631**  
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA 835354631  
12.532.358/0001-44  
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

Assinado de forma digital por  
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:0683535  
4631  
Dados: 2025.11.12  
21:20:27 -03'00'